

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

Edição nº 1976

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais.....  | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos normativos.....      | 2 |
| Boletins de Pessoal.....  | 3 |
| Súmulas de contratos..... | 3 |
| Avisos de licitações..... | 5 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Boletins.....             | 5 |
| Súmulas de convênios..... | 7 |



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM Nº 284/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar do dia 20/07/2016, a Portaria nº 1082/2016, que designou GABRIELA DOS SANTOS DUTRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/07/2016 (Port. 2783/2016).

- a contar do dia 05/08/2016, a Portaria nº 3923/2014, que designou GUILHERME LOPES SACHETT, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/08/2016 (Port. 2829/2016).

- a contar do dia 26/07/2016, a Portaria nº 0298/2016, que designou CAROLINE DIAS BOFF, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/07/2016 (Port. 2844/2016).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 05/11/2015, LEONARDO ROCHA LIPPERT, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 737, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2782/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 08/08/2016, ROBERTA WEIRICH MOTTIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 739, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2838/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 17/08/2016, LUCAS DE CARVALHO GARAY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 740, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2911/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 441/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luiz Jardel Ferreira da Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00020/2016, instaurado com o objetivo de averiguar possível existência de descarte de lixo em área de preservação permanente - margens do Arroio Itaquirinchin no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 442/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00009/2016, instaurado com o objetivo de averiguar suposta venda irregular de ativos e demissões em prejuízo aos cofres públicos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 443/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta nomeação do ex-prefeito de Carazinho para exercer a coordenação da FGTAS/SINE em Carazinho/RS. A respeito foi instaurado o expediente NT. 01623.000.012/ 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 444/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sras. Eva Borba de Oliveira, Berenice Teixeira de Oliveira e o Sr. Darlei Figueró Teixeira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC nº 00911.00119/2011, instaurado com o objetivo de apurar suposta atividade industrial sem licenciamento ambiental.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 2970/2016

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

**Aplicar** a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Suspensão por 05 (cinco) dias, convertida em multa**, com fundamento no inciso II do artigo 187 c/c com o § 2º do artigo 189, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por entender que houve infração aos incisos IV e XIII do artigo 177, e inciso XX do artigo 178, todos da LCE nº 10.098/94. Os fatos foram apurados na Sindicância



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1976

**SPU.PR.01055.00028/2016-7**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 131/138 dos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
 PROCESSO N.º 1581-0900/16-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Leandro Hoerbe Longoni, Id.Func. n.º 3444660; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IWQ 1660, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 285/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

- do Ministério da Justiça e Cidadania, até 31 de dezembro de 2016, o servidor MOISES BAUER LUIZ, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438546, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00576.00614/2016-6 - Port. 2912/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
 PROCESSO N.º 1579-0900/16-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Márcio de Quadros Monteiro, matrícula n.º 14970066; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IPM 8478, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
 PROCESSO N.º 1580-0900/16-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Tatiane, da Silva Gonçalves, Id.Func. n.º 390621301; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IXC 3843, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013;

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 UAJ Nº 84/2016  
 PROCESSO Nº 1181-09.00/16-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016**

No dia 12 de agosto de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME, vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | QTDE | UNID   | MARCA/ MODELO | PREÇO UNIT. |
|------|---------------------------|------|--------|---------------|-------------|
| 1    | Papel toalha interfolhado | 3000 | Pacote | Jarau         | R\$ 7,92    |

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09, e Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1976

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UAJ Nº 074/2016**  
**PROCESSO Nº 1143-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016**

No dia 07 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: POLLY – QUÍMICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP, vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | Qtde. | UNID       | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|------------|---------------|-------------|
| 8    | Removedor para esmaltes/vernizes/acrílico s-galão de 3,6 litros | 4     | galão 3,6l | Polly         | R\$ 48,00   |

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UAJ Nº 079/2016**  
**PROCESSO Nº 1240-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016**

No dia 19 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa INOVA AR CONDICIONADO – EIRELI - ME, vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA/MODELO            | QTDE. | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------------------------|-------|--------------|
| 4    | SPLIT, sistema: ciclo reverso (quente/frio), capac/consumo elétr. nom.máx.:24000BTU/ H/2.000w. Clas.en. A. | GREE/ GWH24MD – D1NNA3C | 6     | R\$ 2.800,00 |

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE OBRA E SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA UAJ Nº 133/2015**  
**PROCESSO Nº 1987-09.00/15-4**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015**

**CONTRATADA:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA – EPP; **OBJETO:** crescer e suprimir, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 9.709,38; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA UAJ Nº 134/2015**  
**PROCESSO Nº 2077-09.00/15-6**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015**

**CONTRATADA:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. - EPP; **OBJETO:** crescer ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$3.799,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS UAJ Nº 076/2016  
PROCESSO Nº 1239-09.00/16-1  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA; **OBJETO:** consultoria técnica especializada para desenvolvimento de customizações para o software de webconferência bigbluebutton; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.349,12; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 72/2016** (Processo nº 1414-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/09/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** Itens 1 a 5, 09/09/2016 às 14 horas; Itens 6 a 10, 12/09/2016 às 14 horas; Itens 11 a 15, 13/09/2016 às 14 horas e Itens 16 a 21, 14/09/2016 às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.  
**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro

**BOLETIM Nº 151/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00798.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Laura Regina Sedrez Porto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de Possível utilização irregular de veículo oficial Investigado: Jose Claudio Ferreira Martins. Local do Fato: Jaguarão.  
IC 00873.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO CRAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.  
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.  
LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS. Investigado: Município De Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 01211.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO.

**OBJETO:** Denúncia de irregularidades na contratação de empresa para a construção de um poço tubular em propriedade particular, na localidade de Laranjeiras, Município de Osório/RS.

Denúncia acerca de irregularidades na construção de um poço tubular. Investigado: Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão, Prefeito Municipal De Osório. Local do Fato: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00174/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar INEXISTÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO LEGAL PELO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, ACERCA DA CONFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUM DO POVO PARA NOVOS LOTEAMENTOS.

PARTES: DE OFÍCIO ( REPRESENTANTE), MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO).  
LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00824.00131/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar a omissão do Município de Pelotas quanto à conservação do Calçadão da Rua Andrade Neves, gerando recorrentes casos de quedas de pessoas e o consequente ajuizamento de ações indenizatórias;

partes: investigado: Município de Pelotas;

local: Pelotas/RS Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00861.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de investigar a ocorrência de loteamento irregular em estrada Linha Áustria, no Município de Santa Cruz do Sul, por parte dos Srs. Arno Carlos Scheer, Inês Setti Scheer e Wilson José Soder (este, ora intermediando, ora representando as vendas procedidas por Arno e Inês, na função de corretor de imóveis) Investigados: Arno Carlos Scheer, Inês Setti Scheer e Wilson José Soder. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.000.265/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 24/08/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de Cobrança de juros e multa abusivos

Investigado(s): Lar Otilia Chaves. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inquérito Civil 01631.000.725/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 24/08/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de Eventual fornecimento de produtos impróprios para o consumo e problemas na fiscalização

Investigado(s): Armazém dos Grelhados Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Local do Fato: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00772.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno com a finalidade de investigar possível infração ambiental consistente em destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção na Localidade de Linha Venturini, em Ivorá RS. Investigado: Elias Cherobini. Local do Fato: Ivorá - RS.

IC 00772.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível infração ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma da Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção e por cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente sem permissão da autoridade competente, na localidade de Estrada Novo Paraíso, município de Nova Palma - RS. Investigado: Enio Pegoraro. Local do Fato: Nova Palma - RS.

Inquérito Civil 01445.000.094/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FELIZ em 25/08/2016 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de Apuração de dano ambiental decorrente do lançamento de produto químico - hipoclorito de sódio - em curso d' água - arroio Boa Vizinhança - causando mortandade de fauna ictiológica, causado pela empresa Fitas Real.

Investigado(s): Fitas Real Ind. de Embalagens LTDA, Márcia Griebeler Freiburger. Local do Fato: Município de Vale Real. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00813.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Poluição sonora causada pela atividade de chapeação e sem o devido licenciamento ambiental

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 178, Nova Prata  
PARTES: PRATHAUTO RESTAURAÇÕES LTDA E SEU GERENTE CESAR VICENTE DALL AGNOL. Investigado: Prathauto Restaurações Ltda. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00814.00084/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo a autorização de manejo de vegetação n.º 4424, datada de 25/05/2016, relacionada à derrubada de 12 eucaliptos em área pertencente ao Município de Novo Hamburgo.

Local: Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00132/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: exercício de ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESACORDO COM A LICENÇA ambiental.

PARTES: investigada: empresa TRANSPORTES E COLETORA BARBOSA LTDA.

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

PI 00910.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de Verificar a instalação de estabelecimento comercial em zona residencial no Município de Tapes. Investigado não informado. Local do Fato: Tapes.

IC 00914.00108/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar aterro e construção de alicerce em APP, às margens do arroio da Praia Azul, sem licença ambiental.

Local: Avenida Interpraías, N.º 9683, Praia Azul, Arroio do Sal/RS.

Investigado: Rogerio Antonio Suzin.

IC 00914.00107/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar aterro e canalização de curso d'água e construção de alicerce para construção de uma residência em área de preservação permanente (margens de uma sanga), sem licença ambiental.

LOCAL: Rua Amorita, N.º 232, Bairro Guarita, Torres/RS.

Investigado: Dhieizon Luiz Braga.

IC 00953.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Teutônia com a finalidade de apurar dano ao meio ambiente, em razão do manejo e lançamento de dejetos de suínos diretamente em curso natural d'água, bem como fazer funcionar atividade potencialmente poluidora - suinocultura - sem possuir licença dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Barbara Diana Trapp e Romildo Unnewehr. Local do Fato: Westfália.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1976

IC 01234.00108/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Bröll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o funcionamento de dois poços artesianos sem outorga de água do Departamento de Recursos Hídricos - DRH na Cooperativa Vitivinícola Aliança Investigado: Cooperativa Vitivinícola Aliança Ltda Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00825.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Inquérito Civil instaurado a fim de firmar TAC com a ILPI VOVOLÂNDIA, originado nos autos do PA.00825.00019/2012 Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00891.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Apurar a falta de acessibilidade nos banheiros da escola Investigado: Escola Estadual De Ensino Médio Cristo Rei. Local do Fato: São Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00740.00058/2016-7**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Convênio; **OBJETO:** Visa dar continuidade à execução do "Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte", cuja finalidade é contribuir para a inserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da prática esportiva e do convívio social com base nos valores de respeito e dignidade; **CONVENENTE:** Quinto Comando Aéreo Regional; **CNPJ:** 00.394.429/0183-10; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.